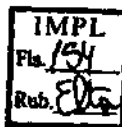




DEPUTADO HELSON RAMOS

D.O. 29/10/73



ESTADO DE MATO GROSSO

L E I Nº 3 411 ,DE 23 DE OUTUBRO DE 1 973.

Denomina "Prefeito ARTUR RAMOS", o
Centro Educacional de Jaciara.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado de
creta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Denomina "Prefeito ARTUR RAMOS", o Centro
Educacional de Jaciara.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Alencastro, em Quiabá, 23 de outubro de
1 973, 152ª da Independência e 85ª da República.

Y. J. J. J.
Artur

Registrada a fl.
91 v., do livro com
petente.

Gba - 05/07/85.

[Signature]